PORTARIA Nº 1.199/2008

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia 23 de maio de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando a celebração de "Corpus Christi", que neste ano recairá no dia 22 de maio, quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 23 de maio de 2008.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 21 de maio de 2008.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente